



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano 2026 | Edição nº 2176

Página 1 de 13

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
SECRETARIAS	3
Portarias Seplan	3
Licitações e Contratos	6
Aviso de Resultado	6
Credenciamento	7
Extrato de Termo Aditivo	8
Dispensas	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Decretos	10
Notas de Empenho	12

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean Carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloff Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Giovani de Souza Bareli
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Atendimento ao publico: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00

PODER EXECUTIVO**Atos de Pessoal****Portarias****PORTARIA Nº 167/2026 DE 19 DE JUNHO DE 2026**

“Conceder a férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Sr. **ª TARSILLA BAGGIO UCHOA NEGRINI**, ocupante do Cargo em Comissão de **PROCURADOR JURIDICO**, lotada na **PROCURADORIA JURIDICA - PROJU**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 06/01/2025 a 05/01/2026. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 10 (dez) dias, a partir de 22/06/2026 a 01/07/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de junho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085/2026 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

GIOVANI DE SOUZA BARELI, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SR. **ª JOSEMAR GARCIA DE OLIVEIRA**, Ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de AGENTE **COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/03/2024 a 24/03/2025, sendo que as férias serão gozadas no 2º período, a partir de 16/07/2026 a 30/07/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de junho de 2026.

GIOVANI DE SOUZA BARELI

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 086/2026 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

GIOVANI DE SOUZA BARELI, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor o Sr. **ª ANTONIO INACIO DE LIMA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA CARTEIRA D**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 07/02/2024 a 06/02/2025, sendo que as férias serão gozadas no 2º

período de 15 (quinze) dias, a partir de 22/06/2026 a 06/07/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de junho de 2026.

GIOVANI DE SOUZA BARELI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 087/2026 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

GIOVANI DE SOUZA BARELI, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Sr.ª **JULIANE SANTANA LOPES**, Ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024, sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias, a partir de 27/07/2026 a 10/08/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de junho de 2026.

GIOVANI DE SOUZA BARELI
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIAS

Portarias Seplan

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA SEPLAN Nº 111, DE 15 DE JUNHO 2026.

“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para Prestação de serviço de higienização de coifas e bebedouros para atender as Secretarias Municipais de Deodápolis - ms;

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 113/2026 de 31 de março de 2026 **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **Prestação de serviço de higienização de coifas e bebedouros para atender as secretarias municipais de Deodápolis-ms.**

I - THAIS SOARES SARTORI

II - BRUNA DANIELE DA SILVA

III - JAQUELINE FACHIANO LACERDA

IV - CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA

V - GIOVANI DE SOUZA BARELI

V1- HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 dias do mês de junho de 2026.

Andressa da Silva Teixeira

Secretária Municipal de Planejamento



Órgão: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS
Setor: Secretaria Municipal de Planejamento/Gabinete da Secretária

PORTARIA SEPLAN Nº 113, DE 22 DE JUNHO 2026.

“Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais didáticos estruturados destinados aos estudantes e professores do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Deodápolis/MS.

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 113/2026 de 31 de março de 2026 **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **CONSTRUÇÃO DE PONTE**.

I – THAIS SOARES SARTORI
II – ANNA JULYA BILÓ SOARES
III – AMANDA SILVA TOGNON COSTA VICTOR
IV – JAQUELINE FACHIANO LACERDA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 dias do mês de MAIO de 2026.

Andressa da Silva Teixeira
Secretária Municipal de Planejamento

End.: Av. Francisco Alves da Silva, Nº 443 - Centro – **CEP:** 79.790-000 - Deodápolis/MS - **Telefone:** (67)3448-1925
E-mail: adm@deodapolis.ms.gov.br

Licitações e Contratos

Aviso de Resultado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
PROCESSO Nº 82/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Mobiliário, Equipamentos e Eletrodomésticos para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

EMPRESAS VENCEDORAS:

ALL WORK COMERCIAL LTDA; CNPJ/MF 18.007.154/0001-70, no item 1, com o valor total de R\$ 7.784,00 (sete mil setecentos e oitenta e quatro reais).

VERLUMA COMERCIO LTDA; CNPJ/MF 63.679.550/0001-07, no item 4, com o valor total de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).

REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA; CNPJ/MF 52.386.933/0001-62, nos itens 6 - 11, com o valor total de R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; CNPJ/MF 19.162.885/0001-53, nos itens 7 - 10 - 13, com o valor total de R\$ 12.897,80 (doze mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

Obs: Os itens 2 – 3 – 5 – 8, foram considerados **fracassados**, já os itens 9 – 12 – 14 – 15 – 16 restaram **desertos**.

Deodápolis - MS, 19 de junho de 2026.

Jean
Martins
Sobral
JEAN MARTINS SOBRAL

Assinado digitalmente por Jean
Martins Sobral
DN: C=BR, OU=Licitação, O=Prefeitura de Deodápolis,
CN=Jean Martins Sobral,
E=jeanmartins@deodapolis.ms.gov.br,
R=deodapolis, ou=Deodápolis, ou=MS
Localização: Deodápolis - MS
Fórmula PhantomPDF Versão:
10.0.1

Pregoeiro

Código registro TCE: 003E28925E8F33996836A0DD7F5EAFDF1EB0B0EB

Credenciamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2026****PROCESSO Nº 93/2026****INEXIGIBILIDADE 28/2026**

O MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, que fará realizar o credenciamento de **Serviços Pedagógicos**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 79, inciso I, Decreto nº 11.878/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Pedagógicos, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO: Os interessados podem enviarem no e-mail educacao@deodapolis.ms.gov.br, aos cuidados Comissão de Credenciamento os documentos e o requerimento, ou protocolar no horário de expediente no Prédio da Secretaria de Educação, no endereço Avenida Deodato Leonardo da Silva, nº 91-A, Praça da Juventude Deodápolis – MS, a partir do dia **22 de junho de 2026**, até o dia **13 de julho de 2026**.

O Credenciamento terá prazo de vigência de 12 (doze) meses.

O Edital e seus anexos estarão à disposição no site da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS www.deodapolis.ms.gov.br no **PNCP**, ou solicitado através dos e-mails editaisprefeituradeodapolis@gmail.com ou educacao@deodapolis.ms.gov.br

Outras informações deverão ser feitas junto a Secretaria Municipal de Saúde, através do e-mail educacao@deodapolis.ms.gov.br

Deodápolis - MS, 19 de junho de 2026.

**JAQUELINE
FACHIANO
LACERDA**

Assinado digitalmente por
JAQUELINE FACHIANO LACERDA
DN: OU=SEC EDUCAÇÃO, O="PREF
DEODAPOLIS", CN=JAQUELINE
FACHIANO LACERDA,
E=editaisprefeituradeodapolis@gmail.
com
Razão: Eu atesto a precisão e a
integridade deste documento
Localização: Deodapolis -MS
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
Secretária Municipal de Educação

Extrato de Termo Aditivo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2026 – CONTRATO 66/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2025.

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **Restaurante Maximo LTDA EPP.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) EM DOURADOS-MS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO PRAZO : Fica prorrogada por mais **03 (três) meses**, iniciando-se a partir da data de assinatura do termo aditivo.

DA JUSTIFICATIVA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de prazo do contrato, em atendimento à solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no **artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/2021**, e alterações posteriores correlatas e justificadas.

Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 66/2025

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** - pelo contratante e **Fabiana Tiemi Arai** - pelo contratado.

Deodápolis/MS, 18 de junho de 2026.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
(67) 3448-1925 - planejamento@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

Dispensas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE****DISPENSA PRESENCIAL 23/2026**
PROCESSO 83/2026

Objeto: Aquisição de Utensílio de copa e cozinha destinados ao atendimento da nova unidade de Educação Infantil – Creche Municipal.

EMPRESAS VENCEDORAS:

SANAREPRO GESTAO E SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: **59.556.520/0001-28**, nos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 com o valor total de R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais).

MERCEARIA ROMA LTDA, inscrita sob o CNPJ: **65.267.972/0001-92**, no item 9, com o valor total de R\$ 1280,00 (mil duzentos e oitenta reais).

MULTKA COMERCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ: **52.258.610/0001-93**, no item 1, com o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Vigência Contratual: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias.

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega e/ou instalação dos materiais e emissão da nota fiscal, verificada a validade das certidões tributárias.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 15.000 - Secretaria Municipal de Educação, 15.001 - Secretaria Municipal de Educação, 12.361.0002 - Ensino Fundamental, 4.100 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, Termo de Referência e Demais Documentos Constante neste.

Deodápolis - MS, 19 de junho de 2026.

JEAN
CARLOS
SILVA GOMES

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS
SILVA GOMES
DN: C=BR, OU=PREFEITO MUNICIPAL,
O=PREFEITURA DE DEODAPOLIS, CN=
JEAN CARLOS SILVA GOMES*,
E=edilias@prefeitura.deodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade
deste documento
Localização: Deodapolis - MS
Font: PhantomPDF, Versão: 10.0.1

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 233/2026, de 22 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.800,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.4.122.11.4101-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$20.800,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.4.122.11.3023-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$20.800,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 22 de Junho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS**

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 234/2026, de 22 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.8.4077-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$6.000,00

1.500.1002.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

6.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.8.4068-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$6.000,00

1.500.1002.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

6.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 22 de Junho de 2026.**

JEAN CARLOS SILVA GOMES

..261-**

PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 2

Data: 19/06/2026

Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 19/06/2026
Nº do Empenho: 756/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4082	EXECUTAR AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1002.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	55.000,00	Empenhos anteriores:	277.176,82
Valor Dotação Atualizada:	297.599,57	Valor do empenho:	20.422,75
Total (A):	297.599,57	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	297.599,57
		Total (A - B):	0,00

Credor:	ANDERSON PINHEIRO				
CPF/CNPJ:	05.999.049/0001-13	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 4481-674
Endereço:	GENARIO DA COSTA MATOS - 905	Cidade:	Deodápolis	UF:	MS
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRAFIA PARA ATENDIMENTO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	20.422,75
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	12/2025		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	70/2025	Data homologação:	
		Número Contrato:		Data contrato:	08/07/2025
		Número Aditivo/Apost.:		Data Aditivo/Apost.:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/06/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

GIOVANI DE SOUZA BARELI
..908-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS**
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: DEODÁPOLIS

Página: 2 / 2

Data: 19/06/2026

Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 19/06/2026
Nº do Empenho: 757/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.122.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4077	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1002.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	610.000,00	Empenhos anteriores:	1.468.051,52
Valor Dotação Atualizada:	1.487.697,41	Valor do empenho:	12.906,10
Total (A):	1.487.697,41	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.480.957,62
		Total (A - B):	6.739,79

Credor:	ANDERSON PINHEIRO				
CPF/CNPJ:	05.999.049/0001-13	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 4481-674
Endereço:	GENARIO DA COSTA MATOS - 905	Cidade:	Deodápolis	UF:	MS
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRAFIA PARA ATENDIMENTO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	12.906,10
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	12/2025		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	70/2025	Data homologação:	
		Número Contrato:		Data contrato:	08/07/2025
		Número Aditivo/Apost.:		Data Aditivo/Apost.:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/06/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

GIOVANI DE SOUZA BARELI
..908-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE